



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Comissão de Defesa do Consumidor – CDC**

---

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC**

**DESIGNAÇÃO DE RELATORES**

Nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer no prazo definido pelo art. 90 do RI/CLDF, conforme quadro abaixo:

**Prazo: 12/05/2011 a 25/05/2011.**

| <b>Autoria</b>            | <b>Proposição</b> | <b>Relatoria</b>    |
|---------------------------|-------------------|---------------------|
| Deputada Cláudio Abrantes | PL 285/2011       | Deputado Dr. Michel |

Em 26 de abril de 2011.

  
**DEPUTADA REJANE PITANGA**

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor